



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

de 23/08 de 22 a 23/09 de 22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 3263/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRA LOCALIZADAS EM HUMAITÁ/RS, DE FRENTE PARA A RUA RUI BARBOSA, ZONA URBANA, DESTINADA A LOTEAMENTO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação as áreas a seguir descritas, inserida na Matrícula nº 1.198 do Registro de Imóveis de Registros Públicos de Humaitá - RS:

I - LOTE URBANO Nº 15 DA QUADRA 163 (ÁREA INSTITUCIONAL 01): com área de (562,50 m²) Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados, com formato regular, situado no lado par da Rua Antônio Wegmann, distando 98,00 metros da esquina com a Rua Rui Barbosa. Dentro do quarteirão formado pelas Ruas: Rua Antônio Wegmann, Rui Barbosa, Rua Alfredo Ângelo Bamberg e Terras da Cotrimaio, com as seguintes confrontações: ao NORTE, numa linha de 12,50 metros com a Rua Antônio Wegmann; ao SUL, numa linha de 12,50 metros com a Rua Alfredo Ângelo Bamberg; a LESTE, numa linha de 45,00 metros com terras da Cotrimaio; e ao OESTE, numa linha de 45,00 metros com os lotes 07 e 14.

II - LOTE URBANO Nº 15 DA QUADRA 164 (ÁREA INSTITUCIONAL 02): com área de (562,50 m²) Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados, com formato regular, situado no lado par da Rua Alfredo Ângelo Bamberg, distando 98,00 metros da esquina com a Rua Rui Barbosa. Dentro do quarteirão formado pelas Ruas: Rua Alfredo Ângelo Bamberg, Rui Barbosa, Rua Lino Pedro Simon e Terras da Cotrimaio, com as seguintes confrontações: ao NORTE, numa linha de 12,50 metros com a Rua Alfredo Ângelo Bamberg; ao SUL, numa linha de 12,50 metros com a Rua Lino Pedro Simon; a LESTE, numa linha de 45,00 metros com terras da Cotrimaio; e ao OESTE, numa linha de 45,00 metros com os lotes 07 e 14.

III - RUA RUI BARBOSA: A área de (1.566,89 m²) Mil quinhentos e sessenta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados, foi absolvida pela Rua Rui Barbosa. Com as seguintes confrontações: Ao Norte - numa linha de 7,00 metros com a mesma Rua Rui Barbosa e noutra linha de 1,50 metros com a Rua Antônio José Wegmann; Ao Sul - numa linha de 8,50 metros com parte da mesma Rua Rui Barbosa; Ao Leste - numa linha de 7,50 metros com a Rua Antônio Wegmann e noutra linha de 172,23 metros com as Ruas Antônio Wegmann, Quadra 163, Rua Alfredo Ângelo Bamberg, quadra 164, Rua Lino Pedro Simon, quadra 165 e área verde e ao Oeste numa linha de 179,73 metros com a mesma Rua Rui Barbosa.

IV - RUA ANTÔNIO WEGMAN: A área de (1.687,50 m²) Mil e seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados, foi absolvida pela Rua Antônio Wegmann. Com as seguintes confrontações: Ao Norte - numa linha de 112,00 metros com a quadra 16; Ao Sul - numa linha de 1,50 metros com a Rua Rui Barbosa e noutra linha de 98,00 metros, com a quadra 163 e noutra linha de 12,50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

metros com a quadra 163; **Ao Leste** - numa linha de 16,50 metros com terras da Cotrimaio e **ao Oeste** numa linha de 1,50 metros com a quadra 163, noutra linha de 7,5 metros com a Rua Rui Barbosa e noutra linha de 7,50 metros com a Rua Rui Barbosa.

V - RUA ALFREDO ÂNGELO BAMBERG: A área de (1.695,00 m²) Mil e seiscentos e noventa e cinco metros quadrados, foi absolvida pela Rua Alfredo Ângelo Bamberg. Com as seguintes confrontações: **Ao Norte** - numa linha de 98,00 metros com a quadra 163 e noutra linha de 12,50 com a quadra 163; **Ao Sul** - numa linha de 98,00 metros com a quadra 164 e noutra linha de 12,50 metros com a quadra 164; **Ao Leste** - numa linha de 18,00 metros com terras da Cotrimaio e **ao Oeste** numa linha de 1,50 metros com a quadra 163, noutra linha de 15,00 metros com a Rua Rui Barbosa e noutra linha de 1,50 metros com a quadra 164.0

VI - RUA LINUS PEDRO SIMON: A área de (1.676,25) Mil e seiscentos e setenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados, foi absolvida pela Rua Linus Pedro Simon. Com as seguintes confrontações: **Ao Norte** - numa linha de 98,00 metros com a quadra 164 e noutra linha de 12,50 com a quadra 164; **Ao Sul** - numa linha de 110,50 metros com a quadra 165; **Ao Leste** - numa linha de 16,50 metros com terras da Cotrimaio e **ao Oeste** numa linha de 1,50 metros com a quadra 164, noutra linha de 15,00 metros com a Rua Rui Barbosa.

VII - ÁREA VERDE: Com área de (1.657,50) Mil e seiscentos e cinquenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados, Sítio no lado par da Rua Rui Barbosa distando 23,73 metros da esquina com a rua Linus Pedro Simon. Dentro do quarteirão formado pelas Ruas Rui Barbosa e Linus Pedro Simon, Terras da Cotrimaio e Faixa de domínio da RS 207. Com as seguintes confrontações: **Ao Norte** - numa linha de 110,50 metros com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; **Ao Sul** - numa linha de 110,50 metros com a faixa de domínio da RS 207; **Ao Leste** - numa linha de 15,00 metros com terras da Cotrimaio e **ao Oeste** numa linha de 15,00 metros com a Rua Rui Barbosa.

Art. 2º A área acima descrita será destinada para a execução do loteamento Filhos do Sol, que situado em área urbana desta cidade, confrontado a oeste pela Rua Rui Barbosa, ao norte pela Rua Nilo Peçanha, a leste com a Cotrisal e a sul pela faixa de Domínio RS 207.

Art. 3º Todos os custos decorrentes desta Doação, correrão por conta do Município de Humaitá - RS.

Art. 4º É parte integrante desta Lei o mapa com a localização das áreas a ser doada para implantação do loteamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 23 dias de agosto de 2022.**


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração